DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.342, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Sales (SP) para o quadriênio 2018/2022.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1.101, de 20 de junho de 1997 e suas alterações posteriores.

Considerando a solicitação de declínio de mandato da Senhora Luciana Aparecida Primani CPF 181.568.698-77, membro representante de Pais de Alunos, acatada pelo Executivo Municipal.

Considerando a nova indicação de membros do segmento de representantes dos pais de alunos e representantes da sociedade civil.

DECRETA

Art. 1º. O Inciso III do art. 1º, do Decreto Municipal Nº 2.201, de 26 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

Titular: Ivandro Ferreira dos Santos – CPF nº 373.110.908-57

Suplente: Marli Lopes Paulino de Abreu – CPF nº 330.252.788-89

Titular: Luis Henrique Machado do Amaral – CPF nº 298.079.598-45

Suplente: Silene Oliveira de Almeida – CPF nº 152.097.598-81

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto Municipal Nº 2.201, de 26 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 27 de fevereiro de 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal